



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 706***

*de 09 de fevereiro de 1993*

**"Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da  
Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 09/02/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 706/1993 - 09 de fevereiro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*